

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.

(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

ATA DA REUNIÃO 355/2023 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. Realizada na modalidade presencial no dia 25 de abril de 2023, às 9h, no CVT, situado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 90, Centro, Lagoa Santa/MG, com a presença das representantes da secretaria executiva, Sras. Aline Neri, Claudia Ursini e os demais participantes a seguir: Representante da Sociedade Civil: 1. Poliana Cássia de Souza Maia (APAE); 2. Ângela Gonçalves Bastos (Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus); **3.** Paula Regina Fernandes da Silva (FMTSUAS); 4. Maíra Ramalho Mourão (FMTSUAS); 5. Maria José Teixeira (Usuária do CRAS I); Representantes do governo: 1. Ana Maria Victor De Moraes Andrade e Silva (DMDS - Secretaria De Bem Estar Social); 2. Jonathan de Freitas Junior (DMDS - Secretaria Municipal de Fazenda); 3. Ana Beatriz Abreu Assis Pereira (Secretaria de Saúde); 4. Kátia Regina Ebúrneo (Secretaria Municipal de Educação); Convidados: 1. Ana Luiza Casarine Braga (Ninho – Projeto Educacional); 2. Tamires da Silva Gomes (CRAS II); 3. Elton Santa Brígida (Centro Pop). Justificativa de ausência: 1. Ana Lúcia Ribeiro (Secretaria Municipal de Gestão); Ione Viglione Costa (Casa do Saber); 2. Maria Helena Heredia (Secretaria Municipal de Educação); 3. Edilaine Geralda de Oliveira Sobre a pauta: Leitura das Atas 353 e 354 e informar sobre a organização da Plenária de acordo com Regimento Interno. Informes Gerais: 1. A Sra. Vera Mayrink (DMDS - Secretaria de Bem Estar Social) se desligou deste Conselho; a Secretaria de Bem Estar Social indicou a Sra. Ana Maria para ocupar esta cadeira. A mesma foi eleita presidente deste CMAS, na Plenária 354, realizada no dia 28/03/2023; 2. Salientamos a Importância da presenca e participação dos Conselheiros titulares e suplentes nas Plenárias, bem como de justificarem a ausência conforme Regimento Interno. A secretaria executiva esta entrando em contato com os Conselheiros que vem se ausentando com frequência, com o objetivo de entender o motivo da falta de participação; 3. Foi solicitado inclusão de pauta pelo CMDCA para a plenária do mês de maio, que será realizada no dia 23/05/2023: Abertura de um espaço de diálogo referente ao serviço de abordagem de rua no município e o acompanhamento dos casos encaminhados pelo Conselho Tutelar aos CRAS; 4. Referente à possibilidade de alteração do planejamento do Programa Rede Cuidar a Sra. Ana Maria Victor, a Chefe de Departamento de Proteção Social Especial,



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.

(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

informou que está mantendo conversa com os representantes do Centro Pop; 5. Foram publicadas as resoluções 002/2023/CMAS, recomendando a instituição da Mesa de Negociação e 004/2023/CMAS de formalização do GT. 6. Foi realizada Audiência publica: Discussão sobre LDO para o exercício de 2024, nas datas de 30/03/2023, 04/04/2023 ou 05/04/2023, conforme convite encaminhado pela DMDS a este Conselho. 7. Deve ser revogada a resolução conjunta CMDCA/CMAS sobre registro de entidades. O prazo para renovação dos registros das entidades da sociedade civil encerram no dia 30/04/2023. 8. Necessidade de revisão do Regimento Interno e da Lei que discorre sobre a Composição do CMAS e recomposição e funcionamento das Comissões. Pautas: 1. Apresentação do Plano Municipal Anual de Assistência Social 2023 e Plano de Serviço Piso Mineiro; 2. Solicitação de Inclusão de pauta, pela Conselheira Maíra, sobre a Lei Municipal nº 4991 que altera a Lei 4438, referente os benefícios eventuais, sem passar pelo CMAS; 3. Instituição da Comissão Organizadora da Conferência. De acordo com o CNAS o período para a realização das Conferências Municipais será de 03 de Abril a 15 de julho de 2023, em breve serão divulgados os documentos para orientar os Conselhos, a Comissão Organizadora da Conferência será instituída na plenária do dia 28/03/2023, às 9h. A 13ª Conferência Nacional de Assistência Social terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". 4. Conversa sobre estratégias para ampliar a participação da sociedade civil no Conselho/Conferência; 5. Indicação de um representante do CMAS para o Comitê da Equidade; 6. Indicação de um representante suplente do CMAS para o Grupo Intersetorial. Desenvolvimento: A Sra. Ana Maria iniciou a reunião cumprimentando a todos, pedindo para a Sra. Claudia Ursini fazer a leitura das Atas 353 e 354. Após a leitura, a Sra. Paula solicitou alterações na Ata 353, que serão realizadas. A Ata 354 foi aprovada por todos, sem ressalvas e será assinada. No item 1 dos informes gerais, A Sra. Ana Maria informou a todos sobre o desligamento da Sra. Vera Mayrink deste Conselho e de sua indicação pela Secretaria de Bem Estar Social para compor esta cadeira. No item 2, A secretaria executiva informou que conseguiu fazer contato com, o Sr. Jonathan que compareceu a esta plenária e informou estar tendo dificuldades para participar das reuniões presenciais, a Sra. Tatiana Alves Guimarães Gomes



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.

#### (Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

(Secretaria Municipal de Gestão) informou não saber da necessidade da participação do suplente mesmo quando o titular está presente na plenária , a Sra. Cristina Marinho Fonseca (Sociedade Civil) disse ter muita dificuldade para participar das reuniões devido a sua rotina de trabalho, não foi possível fazer contato com os demais Conselheiros, até o momento. A Sra. Ana Maria falou sobre a importância da participação de todos, principalmente neste período de organização para a Conferência Municipal e agradeceu a presença de todos, disse que a partir de hoje as faltas serão tratadas segundo Regimento Interno: "Art. 35º - O Conselheiro titular perderá o mandato se faltar a 3 (três) plenárias ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, salvo quando justificado por escrito e aprovado pela plenária. Parágrafo único. Será comunicado ao representante legal da entidade, ou órgão, quando da ausência do Conselheiro nas Plenárias, Comissões Temáticas e Grupo de Trabalho, solicitando providências, a partir da (2ª) segunda falta." No item 3, que trata da inclusão de pauta solicitado pelo CMDCA através do Ofício nº 014/2023, a Sra. Ana Maria, como Chefe de Departamento de Proteção Especial, irá articular uma conversa com a Proteção Básica e Especial antes da plenária do dia 23/05/23. No item 4, referente à possibilidade de alteração do planejamento do Programa Rede Cuidar, a Sra. Ana Maria disse que está mantendo conversa com os representantes do Centro Pop, e que o Plano de Trabalho para utilização do recurso está sendo elaborado e será apresentado ao Conselho. O Sr. Elton falou da satisfação por esse recurso, que estava parado há mais de um ano, ser utilizado para o fornecimento de cursos profissionalizantes, e informou que estão sendo criadas parcerias com empresas que prestam esse serviço. No item 5, foi informado a todos sobre a publicação das Resoluções 002/2023, recomendando a instituição da Mesa de Negociação e da Resolução 004/2023 de formalização do GT, a Sra. Paula questionou sobre a efetivação da criação da Mesa de Negociação. A Sra. Maíra informou que na última reunião do GT os componentes se sentiram insatisfeitos com o agendamento de outra reunião no mesmo horário do GT, impossibilitando assim, a presença do representante da DMDS. A Sra. Ana Maria justificou e se desculpou, dizendo que esta reunião, aconteceu para discussão e elaboração de protocolo/fluxograma de atendimento à vítima de violência no município e recebemos como convidada a referência técnica da epidemiologia em saúde com objetivo de apoiar e prestar os esclarecimentos sobre o atendimento ao referido público. Sendo assim não foi possível a participação da DMDS. Esclareceu ainda que foi reagendada de forma urgente de acordo com a disponibilidade da referência



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.

(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

técnica da saúde. E ressaltou sobre a importância da representação da Diretoria neste Grupo de Trabalho. No item 6, A Sra. Ana Maria falou que foi um momento de grande aprendizado e lamentou a ausência dos Conselheiros do CMAS na Audiência Pública: Discussão sobre LDO para o exercício de 2024; disse ser neste momento que busca-se conhecer como a assistência social está elencando seus recursos. Enfatizou também a importância do pleno funcionamento de todas as Comissões, para que os temas importantes sejam trazidos para deliberações em plenárias e possam caminhar de forma efetiva e célere. No item 7, ficou definido que a Comissão de Normas e Políticas da Assistência Social ficará responsável por fazer a minuta da atualização da resolução que trata do registro de entidades e a inscrição de programas no CMAS. Os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Entidade disseram que já estão analisando as documentações recebidas e realizando as visitas para emissão da renovação dos registros. A Sra. Maíra falou que acha importante a secretaria executiva do Conselho ter uma equipe técnica para fiscalizar e acompanhar as entidades inscritas, não só no período das inscrições/manutenções, mas também durante o desenvolvimento dos projetos. A Poliana considerou que essa é uma atribuição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Entidades. No item 8, a revisão do Regimento Interno, da Lei que discorre sobre a composição do CMAS e sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município ficará a cargo da Comissão de Normas e Políticas Públicas, o que será realizado após a Conferência Municipal. Sobre o funcionamento das comissões, a secretaria executiva irá verificar, com antecedência no grupo do Whatsapp se a Comissão irá se reunir para ser feito o agendamento da sala. Passando para as pautas, no item 1, ficou deliberado que será agendado uma plenária extraordinária para apresentação do Plano Municipal e do Plano de Serviço Piso Mineiro. No item 2, a Conselheira Maíra fez a leitura da Lei 4991, de 07 de março de 2023, que altera a redação da Lei 4438 de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência e a Sra. Paula contextualizou. Ambas questionaram o fato das alterações terem sido feitas sem passar pelo Conselho, salientaram que foi constituído pelo CMAS o Grupo de Trabalho de Benefícios Eventuais – GT, que está analisando as alterações que precisam ser feitas na referida lei, referente aos Benefícios Eventuais. Ficou deliberado que será enviado Ofício ao Executivo e Legislativo questionando o porquê de tais alterações terem sido feitas sem ser anteriormente amplamente discutida com o CMAS. A Sra. Ana Maria sugeriu que as Comissões de Acompanhamento e Fiscalização de Entidade e de



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.

#### (Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

Normas e Políticas da Assistência Social se reúnam para resgatar o que já foi discutido acerca das alterações, o que não foi aceito. No item 3, sobre a instituição da Comissão Organizadora da Conferência, A Sra. Maíra informou sobre a importância das Conferências Municipais e como são realizadas, pois segundo ela, nem todos dão a devida atenção, por falta de conhecimento. A Sra. Ana Beatriz diz que a Conferência é uma oportunidade para se fazer todas as alterações necessárias dentro da legislação. A Sra. Ana Maria disse que a composição da Comissão irá seguir os moldes do Conselho Nacional; os primeiros componentes serão: A presidente do CMAS, Sra. Ana Maria Victor de Moraes de Andrade e Silva (Secretaria de Bem Estar Social); a vice-presidente do, Sra. Paula Regina Fernandes da Silva (Representante do FMT-SUAS) e os demais relacionados a seguir: Sra. Maíra Ramalho Mourão (Representante do FMT-SUAS), Sra. Poliana Cássia de Souza Maia (Representante da APAE), Sra. Ângela Gonçalves Bastos (Representante do Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus), Sra. Ana Beatriz Abreu Assis Pereira (Representante da Secretaria de Saúde). Serão convidadas as seguintes representantes governamentais: Sra. Marcela Cristina Oliveira Viana (Representante da Secretaria de Bem Estar Social) e a Sra. Ana Lúcia Ribeiro Miranda (Representante da Secretaria Municipal de Gestão) e mais dois representantes da Sociedade Civil. Para que haja paridade na Comissão, será necessária mais dois representes do governo. Será criado um grupo desta Comissão no Whatsapp. O item 4 ficou para ser discutido na próxima plenária. No item 5, esta secretaria executiva ficou de convidar a Sra. Ione Viglione Costa e Silva (Representante da Casa do Saber) para compor o Comitê de Equidade. No item 6, A Sra. Kátia Regina convidou a Conselheira Sra. Maria Helena Heredita Silveira (Representante da Secretaria de Educação) para compor o Grupo Intersetorial e a mesma aceitou. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Claudia Ursini, encerro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos participantes.

Claudia Ursini Queiroga
Aline de Souza Neri
Paula Regina Fernandes da Silva
Maíra Ramalho Mourão
Maria José Teixeira



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.

# (Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

Angela Gonçalves Bastos
Ana Maria Victor De Moraes Andrade e Silva
Tamires da Silva Gomes
Elton Santa Brígida
Poliana Cássia de Souza Maia
Ana Luiza Casarine Braga
Ana Beatriz Abreu Assis Pereira
Jonathan De Freitas Junior
Kátia Regina Ebúrneo